

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3265-8921 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:ASSISTENCIA SOCIAL

NOME – MANDAGUAÇU

NOME DO PROJETO:OFERTAR EDUC. ESP. A

PESSOAS COM TRANST. DO ASP. AUTISTA

SIT Nº: 63273

Nº CHAMAMENTO:02/2024

Nº DO TERMO :02/2024

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

1º BIMESTRE/2024

Ofício nº 024/2024
Data: 04/03/2024

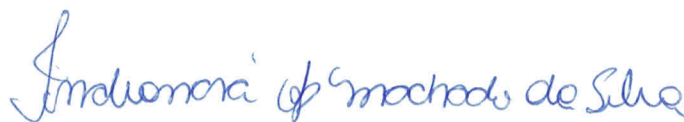
Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Mandaguaçu, Nº termo 02/2024, Sit 63273.

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, efetuadas por esta Entidade durante o período do 1º Bimestre de 2024.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d) Certidão Liberatória do Concedente;
- e) Certidão de Débitos com o Concedente;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h) Guia GFIP - SEFIP;
- i) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- j) Extrato Bancário da Conta Aplicação (mensal);
- k) Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- l) Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- m) Memória de Cálculo Folha de Pagamento;
- n) Lista de atendidos pela entidade;

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,



Indianara Aparecida Machado da Silva
Presidente

Ilmo Sr (a):

Secretária Municipal de Assistência Social
Mandaguaçu– PR.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS ENDEREÇO Rua Marcelino Venâncio nº30 bairro Jardim Alto da Boa Vista e CEP 87083-069 CNPJ/MF nº86.798.014/0001-18.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Entidade Associação Maringaense dos Autistas, com sede na Rua Marcelino Venâncio nº30, Jardim Alto da Boa Vista, Maringá-PR, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, (01/11/2023), às dezenove horas (19:00), reuniram, conforme convocação realizada nos termos do Estatuto. Iniciada a assembleia geral extraordinária indicou a Sra. Indianara Aparecida Machado da Silva para presidir os trabalhos, que indicou a mim, Dayane Elisa Alexandre, para secretariar a presente assembleia. Em seguida foi verificado o quórum estatutário, deu início à Assembleia com a leitura da seguinte ordem dia: Retificação da Atas de Eleição e Posse; Dando sequência a Presidente informou que na ata de **Eleição, realizada em 30/11/2021, Averbação 27/2.731 em 13/12/2021, Protocolo 530.027 e Ata de Posse, realizada em 03/01/2022, Averbação nº 28/2.731, em 03/02/2023, Protocolo 543.029**, foi eleita a Sra **IRACI RODRIGUES HERRERO SIGNORINI**, como membro do Conselho Consultivo, por erro material foi esquecido de mencionar seu nome nas referidas atas, com esta alteração a Diretoria Executiva, fica assim constituída com mandato de **01/01/2022 A 31/12/2024** : Diretoria Executiva: Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva, Brasileira, Casada, Auxiliar Escrita Fiscal, Vice – Presidente: Francisco José Azevedo Freire, Brasileiro, Casado, Técnico em edificações, 1ª Diretora Secretária Dayane Elisa Alexandre, Brasileira, Casada, Pedagoga, 2º Diretor Secretário Michael Ricardo da Silva, Brasileiro, Casado, Assistente Fiscal, 1º Diretor Financeiro Edecarlos Aparecido Cardozo, Brasileiro, Casado, Encarregado de Escrita Fiscal, 2ª Diretora Financeira Fabricia Paula Santana Cardozo, Brasileira, Casada, Bacharel em Contabilidade, V – Diretora de Patrimônio Veronica Avelino Silveira, Brasileira, Divorciada, Do Lar, VI – Diretor Social Amarildo Luiz Vieira, Brasileiro, Casado, Agricultor, Procuradoria Jurídico Wilson de Assis Teixeira Júnior, Brasileiro, Divorciado, Advogado, Conselho Consultivo Iraci Rodrigues Herrero Signorini, Brasileira, Casada, Confeiteira, José Antonio Moscardi, Brasileiro, Viúvo, Empresário, Silvio Humberto de Rezende Junior, Brasileiro, Casado, Empresário, Hasan Fahmi Hasan Juda, Brasileiro, Casado, Medico, Maria Sousa Garcia, Brasileira, Casada, Do lar, Conselho de Administração Flavia Regina Verona, Brasileira, Casada, Caixa, Maria Aeni Machado, Brasileira, Solteira, Do lar, Fernando Henrique Ferreira, Brasileiro, Casado, Securitário, Luciana Munhoz Benatti, Brasileira, Casada, Cabelereira, Conselho Fiscal Cecilia Harumi Iwasaki, Brasileira, Divorciada, Professora, Regina Celia Zaninelo, Brasileira, Casada, Professora Aposentada, Geni Aparecida Zamboti Barrinha, Brasileira, Casada, Do Lar, Marlise Maria Batista Martinelli, Brasileira, Casada, Professora, Edi Carlos Buson, Brasileiro, Casado, Frentista. Auto Defensoria: Efetivos: Poliana Soares Vinha e Pedro Henrique Barbosa. Suplentes – Angelica Contini Ortega e Willian Zamboti Barrinha. Nada mais havendo a tratar, e uma vez esgotada a Ordem do dia, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim secretária Dayane Elisa Alexandre e pela Presidente Indianara Aparecida Machado da Silva, sendo que os demais assinaram em lista própria, que faz parte integrante desta ata.

Indianara Aparecida Machado da Silva
PRESIDENTE

Dayane Elisa Alexandre
SECRETÁRIA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Helio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	24,60
Funrejus	10,56
ISS	0,49
FUNDEP	1,23
Funarpen	2,00
Distribuidor	9,69
Fotocópias	2,22
Digitalização	0,74
Total R\$	61,53

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 30/2.731 Livro A-003
Maringá-PR, 01 de dezembro de 2023.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



VRC VRC 100,00 Arquivo 2.741 Protocolo 552.045
Selo Digital-SPTD1Mec0nFc4HqVyeJb1308q
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:52 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **1595.9E79.2D58.57C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.798.014/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
Endereço: R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021601594647400620

Informação obtida em 06/03/2024 12:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS


CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 30/03/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Código de controle 1198.SNQA.2731 Emitida em 30/01/2024 às 09:41:45	
Dados transmitidos de forma segura.	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 29/03/2024

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-8286-SF**
Emitida em **29/01/2024 às 16:20:03**
Dados transmitidos de forma segura



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo: _____
Sit. nº.: 63273
Termo Colaboração: 02/2024
Pag: _____
Rubrica: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032766077-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.798.014/0001-18
Certidão n.º: 54226182/2023
Expedição: 05/10/2023, às 10:25:30
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo: _____
Sit. nº.: 63273
Termo Colaboração: 02/2024
Pag: 10
Rubrica: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 29320/2024

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DE TRANSFERÊNCIA**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) no cadastro imobiliário **7357630**, Zona **07**, Quadra **143**, Lote **001A**, , até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá/PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/02/2024**

Válida até: **02/04/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2127AE2A2B056D61FD4AD1FDF83F7DAE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1187-8
Conta corrente 36068-6 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/02/2024		0773	99015	870 Transferência recebida	550.773.000.058.025	3.300,00 C	
				23/02 10:13 PREF MUN MDCU FUNDEF 10			
23/02/2024		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	3.300,00 D	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO CARDOZO.



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
 DIÁRIA
 Saldo: 1.650,00 C

Agência / Conta 1187-8 / 36068-6
 Período 01/02/2024 a 29/02/2024
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2024			Saldo anterior					3.000,00 C
01/02/2024	31/01/2024		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.731		3.000,00 D	
26/02/2024	23/02/2024	23/2	880 Aplicacao Automatica Poupanca	1187-8	9.118.723		3.300,00 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								3.300,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	1.650,00	

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO CARDOZO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088